

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO 01/17, de 30 de Maio de 2017 – Projeto de Resolução 01/17, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Autoria: Mesa Diretora

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Assuntos da Região Metropolitana e dá outras providências.”.

Francisco Justino Mota Neto, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores, em sessão ordinária realizada no dia 29 de maio de 2017 aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Acrescenta inciso VII, ao parágrafo único, do art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40...

Parágrafo único. As Comissões Permanentes são as seguintes:

I – JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO;

II – FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;

III – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

V – SEGURIDADE SOCIAL – SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

VI – MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; e

VII – ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA.

Art. 2º. Fica criado o art. 69 – A, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 69. A – Compete à Comissão de Assuntos da Região Metropolitana acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, bem como atuar como órgão

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

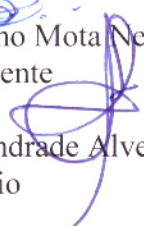
participativo e representativo dos interesses da população do Município de Santa Rosa de Viterbo nas questões metropolitanas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.


Francisco Justino Mota Neto
Presidente


Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira
1º Secretário

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.


Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora